



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 576, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscais ao Contrato nº 046/2023/SEAD.

Processo nº 202300005005075

Objeto: limpeza, conservação, copa, jardinagem e encarregado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos materiais, insumos, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços

Gestor: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, inscrita no CPF nº XXX.115.451-XX.

Suplente: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Fiscal: LOANA GOMES DE MORAES FARIA, inscrita no CPF nº XXX.356.141-XX

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria SEAD nº 1510, de 11 de agosto de 2025 (78097285).

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 613458

EXTRATO DA PORTARIA Nº 588, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscais ao Contrato nº 030/2022/SEAD.

Processo nº 202200005011228

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional.

Gestor: Brenda Camilla Ribeiro Laureano, inscrita no CPF nº XXX.781.741-XX.

Suplente: Ailton Rodrigues de Barros Júnior, inscrito no CPF nº XXX.612.571-XX.

Fiscal: José Alves de Oliveira Neto, inscrito no CPF nº XXX.125.891-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 2236, de 01 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 613698

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 266/2025

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 266/2025 - SEAD, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo automóveis híbridos (HEV), com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, substituição de plotagem (quando necessário), seguro e quilometragem livre,**

conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, relativo ao processo SISLOG nº 113905, fica ADIADO "SINE DIE" para realização de adequações no Termo de Referência e Edital. Considerando que o adiamento "SINE DIE" da licitação decorrerá de alterações no Edital e em seus anexos, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, com a consequente reabertura do prazo anteriormente estabelecido.

Thaline Yaemi Takase
Agente de Contratação

Protocolo 613530

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 88/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017014150 - Auto de Infração nº 0604, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0604, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: 3 VIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ nº: 11.430.412/0005-01.

Valor do TCACM: R\$ 27.778,64 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.721,16 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 613550

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 147/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017014285 - Auto de Infração nº 2843, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2843, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DIJALMA FREIRE DE ANDRADE - CPF nº: ***.370.341-**.

Valor do TCACM: R\$ 55.570,37 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 25.126,40 (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 613551